

cargo esse que veio exercendo um caráter intímo.
Prefeitura municipal de Poupeia, em 2 de Agosto de 1955
a) baustauio marcolino de Souza

Prefeito municipal.

Publicado e registrado nessa Secretaria em 2/8/1955
Publicado no jornal "A Época", na edição do dia 7/8/1955
a) nestor de Barros

Secretário

Decreto nº 739

O Prefeito municipal de Poupeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais
e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-lei
Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

HOSPIST - a seu nome

Maria Hilda de Souza, para suger, em caráter intímo, a 19. Escola Primária mista Rural, localizada na Fazenda Boa Vista, nesse município.

Prefeitura municipal de Poupeia, em 2 de Agosto de 1955

a) baustauio marcolino de Souza

Prefeito municipal.

Publicado e registrado nessa Secretaria, em 2/8/1955.

Publicado no jornal "A Época", na edição do dia 7/8/1955

a) nestor de Barros

Secretário

Decreto nº 740

○ Prefeito municipal de Paupéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942,

Decreto nº 10.000/55: a senhora Maria dos Santos, para negar, em caráter interino, a 52ª Escola Primária mista Rural, localizada na Fazenda Santa Maria da Graça, neste município.

Prefeitura municipal de Paupéia, em 2 de agosto de 1955

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 2/8/1955

Publicado no jornal "A Época", na edição do dia 7/8/1955

a) noster de Janos

Secretário

Decreto nº 16º / 41

○ Prefeito municipal de Paupéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto nº 16º / 41

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartição públicas municipais, deste município, o dia 24 do corrente mês de Agosto, em homenagem póstuma à alma do ex-Brasileiro Dr. Getúlio Vargas, ex-presidente da República, por ocasião da comemoração do 1º aniversário de seu falecimento.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Paupéia, em 22 de agosto de 1955